



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-7302 – 3721-7303
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 18/2019/CUn, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou este Conselho em sessão realizada em 05 de novembro de 2019, conforme o Parecer nº 20/2019/CUn, constante do Processo nº 23080.069455/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a aprovação *ad referendum* da Resolução Normativa nº 132/2019/CUn, que dispõe sobre procedimentos para garantir a reposição das atividades de ensino de graduação e de pós-graduação, do Núcleo de Desenvolvimento Infantil (NDI) e do Colégio de Aplicação (CA) no âmbito da UFSC em decorrência da paralisação de estudantes.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.


UBALDO CESAR BALTHAZAR